



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alirio Neto

IND 1229 /2001

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS. (Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Em, 20, 09, 01.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planificação

Sugere ao Sr. Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, terminar a construção do Ginásio de Esportes da cidade da Candangolândia, RA XIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Esporte e Lazer do Distrito Federal, terminar a construção do Ginásio de Esportes da cidade da Candangolândia, RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta reivindicação vem ao encontro dos anseios da população que carece de áreas onde possa exteriorizar suas necessidades de lazer nas suas mais variadas formas, bem como a prática de esportes, considerando-se aqui a exercitação do corpo.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões,

Alirio Neto
DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

